

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 8.440, DE 2017

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências", para estabelecer normas gerais sobre a política de recursos humanos na área de saúde.

Autores: Deputados HUGO LEAL E OUTROS

Relator: Deputado ORLANDO SILVA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Tendo em vista a apresentação de sugestões a este relator para ajustes na redação que visa à adoção de práticas de gestão de riscos e à implementação de controles internos, apresento a complementação de voto incluindo uma subemenda de relator.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de melhoria na gestão pública, especialmente no âmbito do SUS, voto pela aprovação deste Projeto de Lei nº 8.8840, de 2017, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família com a subemenda ora apresentada.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado ORLANDO SILVA

Relator

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA****PROJETO DE LEI Nº 8.440, DE 2017****SUBEMENDA DE RELATOR Nº 1**

De-sê ao § 2º do Art. 28 – B a seguinte redação:

§ 2º O Ministério da Saúde e as secretarias estaduais, distrital e municipais da saúde deverão manter área própria independente responsável pela realização de controle interno e correição no âmbito de suas respectivas unidades de saúde subordinadas, com as seguintes atribuições:

I -

II -

III -

IV - encaminhar ao Conselho de Saúde competente e ao Sistema Nacional de Auditoria do Sistema único de Saúde os resultados dos seus trabalhos, bem como promover ações de avaliação e fiscalização dos serviços de saúde por ele demandadas;

.....(NR)

Sala da Comissão, _____ de _____ de 2019

Deputado ORLANDO SILVA

Relator